



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESPACHO

Processo nº 59204.002280/2017-01

Assunto: Aprovação de Parecer Financeiro

Referência: Transferência Legal nº 0230/2017 (SIAFI nº 693907) - Município de Quilombo/SC

Considerando as conclusões constantes no Parecer nº 029/2022/COPE/CGPP/DOP/SEDEC-MDR (SEI 3708992) e do Parecer Financeiro nº 1373/2022/DIAN/COAN/CGPC/DIORF/SECOG/SE-MDR (SEI 3957276), apresentado pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios/DIORF/SECOG/SE-MDR, e no uso da competência que me foi delegada pela [Portaria nº 2.708, de 28/10/2021](#), publicada no DOU em 29/10/2021, seção 1, **decido**:

- a) aprovar as contas da Transferência Legal nº 0230/2017, no valor de R\$ 2.044.078,23, declarando que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, fato que não exige o responsável de prestar quaisquer esclarecimentos que possam ser requeridos pelos Órgãos de Controle da União;
- b) autorizar o registro de rendimentos financeiros no SIAFI no valor de R\$ 14.624,06;
- c) autorizar o registro de aprovado no SIAFI no valor de R\$ 2.029.931,68;
- d) restituir o Processo à CGPC para os registros pertinentes e adoção das demais providências.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 07/11/2022, às 18:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3957277** e o código CRC **8B326888**.

